



# Secretaria de Educação

Camaragibe, 27 de novembro de 2023

MEMORANDO SOB Nº 844/2023/SECED

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sr. Pedro Emanuel Silva  
Presidente da CPL

NESTA

**ASSUNTO:** Envio dos **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº'S. 247/2022 e 255/2022.**

Prezado presidente,

**Considerando** que os processos de Adesão à Atas de Registro de preços, Dispensas, Inexigibilidade, Contrato e Termos Aditivos são de responsabilidades das Secretarias demandantes;

**Considerando** que os prazos para alimentação do Sistema SAGRES – LICON, conforme o art. 5º da Resolução TC nº 24, de 10 de agosto de 2016, *in verbis*:

**Art. 5º (...)**

III. "Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato de dispensa ou inexigibilidade na imprensa

oficial, nos termos do art. 26 da Lei federal nº 8.666/2023, para a formalização dos dados e documentos relativos ao Processo Licitatório."

Vimos por meio deste encaminhar os procedimentos administrativos em epígrafe, com seus respectivos extratos de publicação, **OBJETIVANDO ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS SAGRES – LICON e posterior ARQUIVAMENTO.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**MAURO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 27/11/23 às 14:29 h  
  
Assinatura



Secretaria de  
Educação

## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 255/2022

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 255/2022** QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.:

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por MAURO JOSÉ DA SILVA, nomeado no ato nº 31/2021 do dia 18/01/2021 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº. 958, Bairro da Imbiribeira, Cidade de Recife/PE, CEP.: 51.170-445, neste ato, representada por sua sócia administradora, a Srª. FERNANDA SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 093.327.804/71, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.:

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 24/11/2023 a 23/11/2024, do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de serviços de zelador, auxiliar operacional, porteiro e atendente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme valores e quantitativos previstos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
001	Zelador – 40 horas semanais.	40	R\$ 3.199,51	R\$ 127.980,40	R\$ 1.535.764,80
002	Atendente – 40 horas semanais.	35	R\$ 3.199,51	R\$ 111.982,85	R\$ 1.343.794,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.879.559,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO.:



Secretaria de  
Educação

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Municipal e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s) e nota(s) empenho.:

- ÓRGÃO.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);
- PROGRAMA.: 12.122.1002.2004.0000;
- NATUREZA DA DESPESA.: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ);
- FONTE.: 00200

2.2. Nos(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE:

3.1. A CONTRATADA apresentou tempestivamente, através da Carta de Anuência, pleito de reajuste ao período executado, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições constantes da Cláusulas Quinta do Contrato Administrativo mater e a legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.879.559,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 239.963,25 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) - previsto, cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO.:

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo Presente Termo Aditivo expressamente alterado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.:

MAURO JOSÉ DA SILVA:234090454  
Assinado de forma digital por MAURO JOSÉ DA SILVA:23409045449  
Dados: 2023.11.23 15:30:42 -03'00'

FERNANDA A SOUZA:09332780471  
Assinado de forma digital por FERNANDA A SOUZA:09332780471  
Dados: 2023.11.23 14:58:03 -03'00'



Secretaria de  
Educação

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 23 de novembro de 2023.

MAURO JOSE DA  
SILVA:23409045449

Assinado de forma digital por  
MAURO JOSE DA  
SILVA:23409045449  
Dados: 2023.11.23 15:31:46  
-03'00'

**MAURO JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação – Município de Camaragibe/PE



FERNANDA SOUZA  
SILVA:0933278047

Assinado de forma digital  
por FERNANDA SOUZA  
SILVA:09332780471  
Dados: 2023.11.23  
14:58:15 -03'00'

**GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**  
CNPJ.: 11.457.039/0001-59  
CONTRATADA.

**CAMARAGIBE**  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 255/2022.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 255/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663/0001-57 / EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 11.457.039/0001-59.

**OBJETO:** Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 24/11/2023 a 23/11/2024, do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de serviços de zelador, auxiliar operacional, porteiro e atendente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** > ÓRGÃO.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);

> PROGRAMA.: 12.122.1002.2004.0000;

> NATUREZA DA DESPESA.: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ);

> FONTE.: 00200

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.879.559,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, onde vai de 24 de Novembro de 2023 à 23 de Novembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** Camaragibe/PE, 23 de novembro de 2023, Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação e a EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE OBRA LTDA.

Atenciosamente,

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 271123112301

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 27/11/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: